



PORT/GGDRH/Nº 64.375 de 14 de março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 03/2022, Processo Administrativo nº 11.913/2022, **resolve**:

Artigo 1º — Nomear, a partir de **10/04/2024** em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria, para os respectivos cargos.

Artigo 2º — A posse dar-se-á em **24/04/2024**

Artigo 3º — O exercício dar-se-á em **02/05/2024**

Artigo 4º — Para providências de nomeação, posse e exercício, previstos nos artigos 8, 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer e cumprir obrigatória e rigorosamente todos os prazos e orientações descritos nesta portaria.

Artigo 5º — Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Anexo III da presente portaria e deverão ser rigorosamente providenciados conforme instruções descritas no anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, 14 de março de 2024


Marcelo Oliveira
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

- Os candidatos convocados deverão comparecer na Av. João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá, Paço Municipal, para providências de esclarecimento a respeito da documentação e assinatura de ciência da convocação, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme cronograma de convocação (Anexo II) e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
 - Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício; (Somente para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo)
 - Documento de identificação com foto.
- As vagas serão direcionadas de acordo com a necessidade da Prefeitura, **não havendo possibilidade de escolha de local e horário de trabalho**, exceto para Professores e cargos privativos para a área da Saúde com profissões regulamentadas, conforme art. 37, XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.
- Caso as condições oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do concurso público.
- A escolha de vagas (para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo) e a assinatura de ciência da convocação se realizará no dia, horário e local estabelecidos, obedecendo rigorosamente a ordem de convocação/classificação, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para isso, a lista de classificação final.
- O não comparecimento no dia e horário mencionado na convocação, conforme descrito na Anexo II, implicará na desistência e eliminação do concurso público, não cabendo recurso.
- A entrega de documentos será na Av. João Ramalho 205, Paço Municipal, nas datas e horários conforme descrito no cronograma de convocação (Anexo II).

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

I – Ampla concorrência

- A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
- Os candidatos convocados, conforme Anexo II da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na



Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e hora indicadas.

3. Estando o candidato incapacitado por razões médicas de comparecer na data indicada, poderá encaminhar um familiar que, por meio de documento comprove o grau de parentesco, apresentando ainda a Cédula de Identidade do candidato e laudo médico de incapacidade, justificará sua ausência e solicitará prorrogação do exame médico.

4. Caso seja testado positivo para a COVID-19, encaminhar atestado médico e resultado do teste. Endereço eletrônico: concursos@maua.sp.gov.br. A justificativa deverá ser encaminhada até 24h da sua apresentação para atribuição de vagas/exame médico admissional/entrega de documentos. O encaminhamento posterior implicará na desistência da vaga e eliminação do presente concurso público.

5. Os candidatos convocados **deverão realizar, às suas expensas, os exames médicos exigidos para cada cargo**, conforme descrito no **Anexo I**, e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários pelo Médico do Trabalho.

6. O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo I, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.

7. Os exames exigidos no Anexo I, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias para exames de sangue, urina e fezes e, no máximo 90 (noventa) dias para exames com laudo e imagem, anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo II).

8. **A realização dos exames é de responsabilidade do próprio candidato, ocorrerá às suas expensas, em laboratório de livre escolha.**

9. Os candidatos considerados inaptos no exame médico pré-admissional terão sua nomeação revogada, conforme item 9.10 do edital de abertura de inscrições.

10. **Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta nomeação/convocação.**

11. No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.

12. Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Documento original de identidade, com foto e assinatura

b. **Resultado original dos exames médicos, conforme descrito no Anexo I, com respectivos laudos.**

13. **Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.**



14. A relação dos exames é o contido no Anexo I.

15. O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação admissional, caso já tenha realizado o exame. Caso realize o exame médico pré-admissional após a entrega da documentação admissional, este deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos no mesmo dia do exame.

II – Portadores de deficiência

1. O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata este edital, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público, trazendo consigo laudo médico comprovando a deficiência emitido nos últimos 90 dias.

2. A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e alterações, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.

3. Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.

4. O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).



ANEXO I

Exames Médicos e Laboratoriais

Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia

1. Anti HBS e Anti HCV
2. Hemograma Completo
3. Carteira de Vacina Covid (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Instrutor de Atividades Esportivas – Karatê, Instrutor de Atividades Esportivas – Yoga

1. Hemograma Completo
2. Teste Ergométrico com laudo
3. Carteira de Vacina Covid (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Médico Ortopedista

1. Anti-HBS e Anti-HCV
2. Avaliação Oftalmológica
3. Hemograma Completo
4. Carteira de Vacina Covid (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Monitor de Atividades Comunitárias – Artes Manuais

1. Avaliação Oftalmológica
2. Hemograma Completo
3. Carteira de Vacina Covid (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Avaliações Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Exames de imagem têm validade de 3 meses.

Demais Exames Laboratoriais têm validade de 30 dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

ANEXO II - PORTARIA Nº 64.375

CANDIDATOS COTA RACIAL

VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÕES ANTERIORES

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
22	16	AMAURI CASTRO BARBOSA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 9h	16/04/24 – 8h30

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
23	17	ROSALY QUINTEIRO	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 9h	16/04/24 – 8h30
5 LN- 51 LG	18	VALERIA CHINAGLIA GRAÇA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 9h	16/04/24 – 8h30
24	19	BIANCA BARACHO FERREIRA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 9h	16/04/24 – 8h30

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
1	1	KAROLINE AMARAL DE ALMEIDA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 9h	16/04/24 – 8h30

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – KARATÊ

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
1	1	EDUARDO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 10h30	16/04/24 – 9h30

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – YOGA

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
1	1	DIANA REGHINI VANDERLEI	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 10h30	16/04/24 – 9h30

VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÕES ANTERIORES

MÉDICO ORTOPEDISTA

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
4	2	ANDRÉ LUIZ CICCONE	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 10h30	16/04/24 – 9h30

VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÕES ANTERIORES

MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – ARTES MANUAIS

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
4	2	DANIELLE DA SILVA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 10h30	16/04/24 – 9h30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÕES ANTERIORES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
53	39	JOYCE CAMARGOS COSTA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 13h30	16/04/24 – 10h30
54	40	RAIMUNDA ALVES FEITOSA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 13h30	16/04/24 – 10h30
55	42	CLÁUDIA SILVA DA COSTA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 13h30	16/04/24 – 10h30
12 LN - 148 LG	43	EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 13h30	16/04/24 – 10h30
56	45	VIVIANE SIQUEIRA GLOZER	25/03/24 – 9h	02/04/24 – 13h30	17/04/24 – 8h30
57	46	MARINA PATRÍCIA DE SOUZA PACHECO	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 9h	17/04/24 – 8h30

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
58	47	ALANNA FIGUEIREDO DE MEDEIROS	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 9h	17/04/24 – 8h30

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
6	7	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 9h	17/04/24 – 8h30
2 LN – 69 LG	8	ALICE MEDEIROS HONORIO DA SILVA	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 9h	17/04/24 – 8h30
7	9	REGIVALDO FLORENTINO RODRIGUES	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 9h	17/04/24 – 9h30
8	10	AMANDA ROCHA SANTOS PEREIRA	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 10h30	17/04/24 – 9h30
9	11	CAROLINE DE ALMEIDA RIBEIRO	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 10h30	17/04/24 – 9h30
10	12	MATEUS VASCONCELLOS BETELLA	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 10h30	17/04/24 – 9h30
3 LN – 84 LG	13	VIVIANE DOS SANTOS CORDEIRO	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 13h30	17/04/24 – 10h30
11	14	EMYLLI DE OLIVEIRA TAVARES	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 13h30	17/04/24 – 10h30
12	15	JÚLIA VIANA BEZERRA	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 13h30	17/04/24 – 10h30
13	16	CRISTIANE APARECIDA TEIXEIRA	25/03/24 – 9h	03/04/24 – 13h30	17/04/24 – 10h30